LEI Nº1008/93

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos da Vila Rubim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Amigos da Vila Rubim -ASSAVIR= Cambará portadora do CGCnº 81880213/0001-57, com sede na rua Barão do Rio Branco, 974, Vila Rubim.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNCIPAL.